



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 002.658/2015-1**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Antonio Evaldo Gomes Bastos (190.711.593-53); José Ari Ramos Filho (193.072.173-00); Valdir Parente Machado (036.767.223-53); Construtora Santos Dumont Ltda. (04.846.286/0001-81).	18/11/2014 9/12/2014 19/11/2014 18/11/2014	Acórdão 5374/2012-TCU-2ª Câmara, Sessão: 24/7/2012 - Ordinária, Ata 25/2012 - 2ª Câmara (condenatório)  Acórdão 5799/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 14/10/2014 – Ordinária, Ata 37/2014 - 2ª Câmara (Recurso de reconsideração)  [TC 016.025/2008-6]
Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório)  Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.		

2. Esclarece-se, ainda, que:

a) do processo originador deste, o TC 016.025/2008-6, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 002.659/2015-8 (multa), Cbex 002.660/2015-6 (multa), Cbex 002.661/2015-2 (multa), e Cbex 002.662/2015-9 (multa);

b) o AR referente ao Ofício 2025/2012 alusivo à notificação do Sr. José Ari Ramos Filho do Acórdão Condenatório não foi enviado pelos correios a esta Unidade Técnica. No entanto, tal fato não trouxe prejuízo ao responsável uma vez que após o Acórdão que julgou o recurso de reconsideração e reduziu o valor das dívidas dos responsáveis, o Sr. José Ari Ramos Filho foi normalmente notificado por meio do Ofício 2710/2014.

SECEX-CE, em 13 de fevereiro 2015.

Contribuição da estagiária  
Lígia Gonçalves de Castro e Silva

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).